



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 239/2021

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 02 / 03 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.

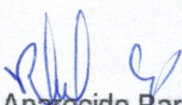
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente, proceda a fiscalização e a notificação ao proprietário do lote localizado em frente a residência de Nº 10, no Bairro Recanto Santo Antônio do Pinhal

JUSTIFICATIVA

Moradores do referido bairro estão preocupados com a situação do lote em questão, uma vez que está tomado de mato e sujeira e já foram vistos animais peçonhentos por lá, tornando essa indicação extremamente necessária, visando o bem-estar e a segurança de todos, principalmente crianças e idosos que estão sempre caminhando pelas ruas do bairro.

Sendo assim, peço ao Executivo para que notifique o proprietário e/ou proceda a limpeza, mandando as custas e possíveis multas, a fim de resolver o problema de uma vez.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021


Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador

